

**CE N° SESI/GEA 04712/18**

Florianópolis, 24 de janeiro de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: ESCLARECIMENTO N° 01/2018**

Referência: Convite nº 001/2018

Contratação de Empresa Seguradora, para fornecimentos de seguro dos alunos matriculados no SESI Escola Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o pagamento do capital segurado contratado, em caso de ocorrência de um dos eventos cobertos pelo Seguro, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

**PERGUNTA:**

Data: 19 de janeiro de 2018 17:20

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Referente ao objeto do alusivo edital:
  - 1.1. Qual foi o valor da última fatura paga mensal ou anual?
  - 1.2. Quantas vidas estão seguradas atualmente na última fatura?
  - 1.3. Qual seguradora Atual?
2. Referente a APÓLICE ATUAL, quais os valores contratados (capitais e taxas)?
3. Informar a quantidade e valores de sinistros indenizados por coberturas nos últimos 5 anos, informar também o ano corrente, qual seja, 2017.
4. Pode haver limite de idade para a inclusão de novas adesões?
5. Há segurado/proponente de seguro de vida com idade inferior a 14 anos?
6. Os certificados e as Faturas podem ser enviados de forma on-line?
7. A proposta deve contemplar cobertura para Auxílio ou Assistência Funeral?

8. Sobre o item abaixo:

"4.10. Estratégia Pronto Atendimento

A seguradora deverá do ponto de vista operacional, apresentar estratégia que represente o pronto atendimento aos segurados, conforme cobertura vigente da apólice."

Por gentileza, esclarecer o item para melhor entendimento.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 3 dias, à contar do seu recebimento.

## **RESPOSTA:**

Abaixo transcrevo resposta da área técnica, referente seus questionamentos do CONVITE 001/2018 – SESI/SC:

**1.1. A última fatura mensal foi no valor de R\$ 2.872,36**

**1.2. 2816 vidas de crianças e adolescentes (0 a 14 anos), matriculadas nas unidades SESI Escola, distribuídas nas 13 unidades escolares de SC. A proposta de preços do CONVITE 001/2018 deve vir para quantidade de alunos estimada no edital, conforme ANEXO I do Edital.**

**1.3. UNIMED SEGURADORA S/A**

**2. Capital: R\$ 6.296,54(Conforme valores constantes no ANEXO I do Edital)**

**3. A área técnica não possui esta informação.**

**4. Sim, 3 meses de idade na Educação Infantil, e 14 anos no Ensino Fundamental.**

**5. Sim, em torno de 2/3 das crianças matriculadas estão na Ed. Infantil e têm entre 0 e 6 anos de idade.**

**6. Sim, os certificados diretamente para as 13 unidades escolares (Joinville, Criciúma, Brusque, Lages, Rio do Sul, Seara, São Bento do Sul, Blumenau, Videira e Orleans) e a fatura para o SESI/DR/SC, em Florianópolis.**

**7. Sim.**

**8. Esclarecimento sobre o item 4.10 do ANEXO I do Edital :**

**"É importante explicitar como será feito o atendimento diante da ocorrência de acidentes, quando as unidades escolares precisam de apoio ágil e seguro. Como acionar o seguro? Quem poderão ser os prestadores de serviços? Quais documentos serão exigidos para ressarcimento? Em que prazo isso ocorrerá?"**

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO